

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

EMPRESA: J ARAUJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 44.115.511/0001-24, COM SEDE NA RUA RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA, Nº 213, BAIRRO TIBERÃO, FLORIANO/PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Sistema Hospitalar, para o Hospital Municipal Barjonas Lobão.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com início a partir da assinatura da Ordem de Serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sistema Hospitalar tem como principal objetivo otimizar todos os processos operacionais, administrativos e gerenciais dentro de um hospital, como redução dos custos, redução de burocracia, padronização de processos, melhoria na gestão e um bom atendimento; Gerenciamento do Sistema: <ul style="list-style-type: none">• Painel todo em Português (Brasil);• Acesso ao sistema no servidor com pessoas autorizadas;• Usuários com login e senha;• Acessos específicos da área do usuário;• Sistema leve, e de boa usabilidade.	Meses	08	R\$ 7.020,00	R\$ 56.160,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2099.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA





FOLHA: 21
PROC.: 42/2024
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FONTE DE RECURSO – 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante; B) Executar fielmente a prestação dos serviços do objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados.

AUTORIZAÇÃO: A empresa contratada fica autorizada a prestar os serviços do objeto supracitado a partir da data mencionada nesta convocação, nos exatos termos de sua proposta, anexo da Dispensa em referência.

Barão de Grajaú-MA, 01 de abril de 2024

Nadia
NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

De acordo em: __/__/__

José Afonso Araújo da Paz
ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
José Afonso Araújo da Paz
CPF 034.313.923-50

DIÁRIO OFICIAL

FOLHA: 12/10 ISSN 2965-2197
 Nº de abril de 2024
 RUBRICA: [assinatura]

Barão de Grajaú-MA, 08 de abril de 2024

NADIA FERNANDES RIBEIRO
 Secretária Municipal de Saúde

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRANSBRASIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.955.127/0001-81. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 114/2023, objetivando a prestação de serviços de conserto de molas e recapagem de pneus dos veículos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, devendo ser considerado a partir de 11 de abril de 2024 a 10 de abril de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 08 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/Ma; José Expedito de Sousa – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRANSBRASIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.955.127/0001-81. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 115/2023, objetivando a prestação de serviços de conserto de molas e recapagem de pneus dos veículos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, devendo ser considerado a partir de 11 de abril de 2024 a 10 de abril de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 08 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretária Municipal de Administração de Barão de Grajaú/Ma; José Expedito de Sousa – Representante Legal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº
 42/2024 / Dispensa de Licitação nº 16/2024
 AMPARO LEGAL : Art. 75, II da LEI nº 14.133/21.
 ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde
 OBJETO : Contratação de empresa
 especializada na prestação de serviços de locação de Sistema
 Hospitalar, para o Hospital Municipal Barjonas Lobão.
 VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, a contar do
 recebimento da ordem de Serviço.
 VALOR TOTAL : R\$ 56.160,00 (cinquenta e
 seis mil e cento e sessenta reais)
 FONTE DO RECURSO :
 02 - PODER EXECUTIVO
 16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.1004.2099.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS
 UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL
 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
 JURIDICA
 FONTE DE RECURSO – 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE
 TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE.

Empresa: J ARAUJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA,
 inscrita no CNPJ 44.115.511/0001-24, COM SEDE NA RUA
 RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA, Nº 213, BAIRRO TIBERÃO,
 FLORIANO/PI.

Homologo e Adjudico o julgamento referente ao objeto em epígrafe,
 conforme Parecer jurídico e autorizo a despesa.

DOS SANTOS JUNIOR– Representante Legal.

ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 42/2024 / Dispensa de Licitação nº 16/2024

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de Serviço.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA : 08 (oito) meses, a contar do recebimento da ordem de Serviço.

Barão de Grajaú-MA, 01 de abril de 2024

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, JACKELINE VIANA NOGUEIRA brasileira, inscrita no CPF sob o nº 903.036.953-15 residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa E S S SILVA ARTIGOS FUNERARIOS(PAX PIAUI), inscrita no CNPJ n.º 42.620.480/0001-33 com sede na AV GETULIO VARGAS, 48, CENTRO, JERUMENHA-PI, CEP: 64.830-00 neste ato representada pelo Sr. EDNALDO SOUSA SILVA, brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 086.443023-02 portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.528.841 expedida pela SSP/PI e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 16/2024, tudo com fulcro nas disposições das LEI 14.133/2021, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) E S S SILVA ARTIGOS FUNERARIOS(PAX PIAUI), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO GLOBAL, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na LEI 14.133/2021, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e mortalhas, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – PMBG/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 16/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314, CENTRO – CEP: 65.660-000 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 4 de 20